



EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber que realizará na cidade de ALVINLÂNDIA, PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, para contratação em regime CLT, nos termos da Legislação vigente, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 51/2007 e 72/2011 e alterações posteris, com a supervisão da Comissão do PROCESSO SELETIVO, especialmente nomeada através da Portaria Municipal nº 3.480 de 29 de fevereiro de 2024, para acompanhamento doreferido certame, com observância do disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, bem como das demais disposições legais pertinentes.

O PROCESSO SELETIVO será regido pelas instruções constantes do Edital completo, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, aplicação e correção do PROCESSO SELETIVO serão de responsabilidade da ICC - INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA.

1.2. As provas serão aplicadas no município de ALVINLÂNDIA/SP. Caso necessário, outro município poderá ser selecionado como local de aplicação das provas, se eventualmente o número de inscritos supere a capacidade de realização no Município em questão.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este PROCESSO SELETIVO, nos endereços eletrônicos disponíveis no edital completo. Após o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações exclusivamente pelo órgão realizador em seu órgão oficial de publicação, site Oficial da Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

2. DO EMPREGO

2.1 O PROCESSO SELETIVO destina-se à contratação dos EMPREGOS abaixo discriminados, para as vagas que surgirem durante o prazo de validade de 01 (um) anos, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da administração, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2 Os empregos; vagas; pré-requisitos exigidos; remuneração; a jornada de trabalho; tipo de provas e a taxa de inscrição os estabelecidos na tabela que segue:

EMPREGO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE (R\$)	JORNADA SEMANAL	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente Social	01	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	REF H-1 R\$ 2.354,04	30 hs	Objetiva	R\$ 80,00
Cozinheira	01	Ensino Fundamental Completo	REF C-8 R\$ 1.542,20	40 hs	Objetiva	R\$ 35,00
Enfermeira Padrão	01	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no COREN. Requisitos mínimos – experiência comprovada de pelo menos um	REF M-5 R\$ 3.456,20	30 hs	Objetiva	R\$ 80,00



		ano				
Motorista Plantonista	01	Ensino Fundamental Completo. CNH categoria “D” ou superior. Experiência anterior de dois anos e, curso de condutores de veículos de transporte de emergência, curso de condutores de veículos de transporte escolar e curso de condutores de transporte coletivo de passageiro.	REF D-9 R\$ 1.611,24	40 hs	Objetiva Prática	R\$ 35,00
Técnico de Enfermagem Plantonista	01	Curso Técnico em Enfermagem	REF E-5 R\$ 1.706,60	40 hs	Objetiva	R\$ 50,00
Vigilância Sanitária	01	Ensino Médio Completo	R\$ 2.824,00	40 hs	Objetiva	R\$ 50,00

2.3 As atribuições são as constantes do Anexo I do Edital completo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas no Edital completo e seus Anexos, bem como em eventuais alterações e às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao processo seletivo, divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos citados no edital completo, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados no edital completo e nos que forem publicados durante o período de validade do processo seletivo.

3.3. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.integraconcursos.com.br, no período de **04 de março de 2024 até às 23h59min do dia 13 de março de 2024**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALVINLÂNDIA/SP, 04 de março de 2024.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal